



Sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu

OFÍCIO Nº 28/2024/SINTRAMUBI

Biguaçu, 30 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Salmir da Silva

Prefeito Municipal de Biguaçu/SC

A Senhora

Magali Eliane Pereira Prazeres

Secretário Municipal de Administração de Biguaçu/SC

Ao Senhor

Gustavo Silva Sagas

Secretário Municipal de Educação de Biguaçu/SC

*Renan
30/08*

Assunto: Pagamento da Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica.

Senhor Prefeito e Senhores Secretários,

Cumprimentando-os cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu (Sintramubi) vem, por meio deste, solicitar o pagamento da Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica para os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Em 14 de agosto de 2024, o Ministério da Educação divulgou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente ao ano de 2023. Os dados desagregados indicam que Biguaçu, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, apresentou crescimento no IDEB em relação a 2021/2022. Nos anos iniciais o índice subiu de 4,9 para 5,4 e nos anos finais de 4,2 para 4,5. A média de ambos os segmentos subiu de 4,55 para 4,95, resultando em aumento de 0,4. Estes resultados são de fácil verificação no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Reconhecemos que o avanço nos índices

Rua Barão do Rio Branco, 89, Sala 05, Centro - Telefone: (48) 32854290

CEP 88160-120 Biguaçu/SC - E-mail: sintramubisc@gmail.com

Bianca 30/8/2024

educacionais de Biguaçu é fruto direto do esforço conjunto dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Neste contexto temos a Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica, que é um dos instrumentos de valorização dos servidores previstos pelo Programa Educação Cidadã, instituído pela Lei nº 2.763, de 29 de maio de 2009.

Conforme o artigo 3º da referida lei: “Fica criada a Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica no valor equivalente ao índice percentual correspondente ao quántuplo do aumento do índice do IDEB, aplicado sobre a remuneração de todo servidor que atue de forma direta e vinculada à Secretaria Municipal de Educação.”

Com os dados de IDEB de 2023 divulgados, entende-se que o índice percentual correspondente ao quántuplo do aumento do IDEB é de 2%. Este valor é calculado a partir da diferença das médias simples do IDEB Municipal dos anos de 2023 e 2021/2022. Essa diferença é calculada da seguinte forma: 4,95 menos 4,55, resultando em 0,4. Esse valor do aumento é multiplicado por 5, resultando em 2. Para efeito do que está descrito na lei o percentual da gratificação será, portanto, de 2%.

Sobre o início da vigência da Gratificação, o artigo 4º da mesma lei estabelece que “a gratificação prevista no artigo anterior será concedida sobre a remuneração do servidor, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2010, calculada com base no aumento do IDEB de 2009, assim como nos anos subsequentes.” Com base neste artigo entende-se que a gratificação deve ser paga mensalmente a partir de janeiro de 2024, calculada com base no aumento do IDEB de 2023, e nos anos seguintes, sobre o aumento do ano anterior, implicando na necessidade de pagamento retroativo.

Ressaltamos que essas interpretações já foram aplicadas pela Prefeitura nos pagamentos anteriores da gratificação. Ademais, o percentual de 2% deve incidir sobre a remuneração, incluindo a soma dos vencimentos, adicionais de caráter individual e outras vantagens temporárias, conforme os Planos de Cargos e Remuneração dos servidores do Magistério (Lei Complementar nº 51/2012) e do Quadro Civil (Lei Complementar nº 47/2011).

Diante do exposto, solicitamos a imediata regularização do pagamento da Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, como forma de reconhecimento e valorização dos resultados alcançados.

Aguardamos uma resposta em breve e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LEONARDO IRINEU JOSÉ DE SOUZA
Diretor de Finanças e Administração

Recebido em:
30/08/2024.
Joane Jorges